



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 11.295 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei ,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 03 de agosto de 2026, a Servidora Pública Municipal **KARINE DE MORAIS** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal